



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

REQUERIMENTO Nº 243/2025

TRAMITAÇÃO:

Recebido em:

16 / 10 / 2025.

Ao Expediente do dia:

17 / 10 / 2025.

Efetuada a Leitura em:

17 / 10 / 2025.

Aprovado em:

17 / 10 / 2025.

☒ Por Unanimidade

Por _____ votos a favor _____ contra e _____ abstenção(s)

AUTORIA: Vereador JANDERSON PAIVA FEITOSA

ASSUNTO: SOLICITA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PERMANENTES DE INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO SOBRE OS DIREITOS GARANTIDOS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhor Presidente:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente pleito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o **DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PERMANENTES DE INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO SOBRE OS DIREITOS GARANTIDOS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. A Assistência Social é um direito previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). No entanto, ainda persiste entre a população a crença equivocada de que os serviços ofertados pelos profissionais da área representam um favor, quando na verdade se tratam de direitos assegurados por lei. Com o intuito de romper com essa lógica assistencialista e promover a compreensão da Assistência Social como política pública de direito, requer-se que a Secretaria realize ações contínuas, por meio de: distribuição de materiais informativos (panfletos, cartazes ou banners) nas escolas, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no CRAS; campanhas educativas nas redes sociais institucionais, com linguagem acessível e conteúdo claro sobre os programas, benefícios e serviços disponíveis e como acessá-los. Tais medidas visam ampliar o